



ABERTURA DE EMPRESA:
tudo o que você precisa saber
para fazer da maneira correta!

Sumário

1. Empreender: conceito e desafios	6
2. Plano de negócios: a estratégia que você precisa para reduzir os riscos em sua gestão	8
3. Tipos de empresas que todo gestor deve conhecer	10
4. Registros em Órgãos Governamentais: conheça os principais	14
5. Enquadramento tributário: tudo o que você precisa saber para fazer a escolha certa	16
6. Contratação de uma assessoria contábil: entenda os motivos	20

Parabéns!

Você acaba de ter acesso a um material rico, desenvolvido por especialistas e com um conteúdo que vai te ajudar a entender melhor sobre os processos envolvidos no início das atividades do seu negócio.

Através dele, esperamos que você entenda quais são as preocupações que, de fato, você precisa ter nesse momento, bem como o domínio dos principais procedimentos ao iniciar suas atividades.

Além disso, também é objetivo deste e-book que você tome decisões conscientes, principalmente nesse momento da sua empresa, entendendo como elas poderão repercutir no futuro do seu negócio.

Sendo assim, continue conosco até o final, faça uma ótima leitura, e, no que precisar, conte conosco, da Contamax Assessoria Contábil!



Introdução

Empresários como você precisam se atentar a vários aspectos diferentes e, ainda, focar na busca por estratégias que permitam sua empresa não apenas a estar ativa, mas também a crescer e ganhar novos mercados.

Isso porque estagnar, ou seja, parar de se desenvolver, pode ser o passo inicial para que seu empreendimento feche as portas.

Essa preocupação com o desenvolvimento do seu estabelecimento deve ocorrer desde o momento inicial, em que as decisões sobre o tipo de atividade, local onde será instalada, dentre outras, estão sendo tomadas.



Essa preocupação com o desenvolvimento do seu estabelecimento deve ocorrer desde o momento inicial, em que as decisões sobre o tipo de atividade, local onde será instalada, dentre outras, estão sendo tomadas.

Dessa forma, para que você tome decisões conscientes nesse momento, foi que preparamos o presente e-book.

Nele, falaremos sobre o que é empreendedorismo e seus principais desafios, o que é o plano de negócios e como deve ser elaborado, quais são os principais tipos de naturezas jurídicas, os órgãos nos quais você deverá providenciar o registro do seu estabelecimento, os principais regimes tributários e a importância do planejamento tributário, e, por fim, a importância de contar com uma assessoria no momento da abertura do seu empreendimento.

E então, vamos lá?!



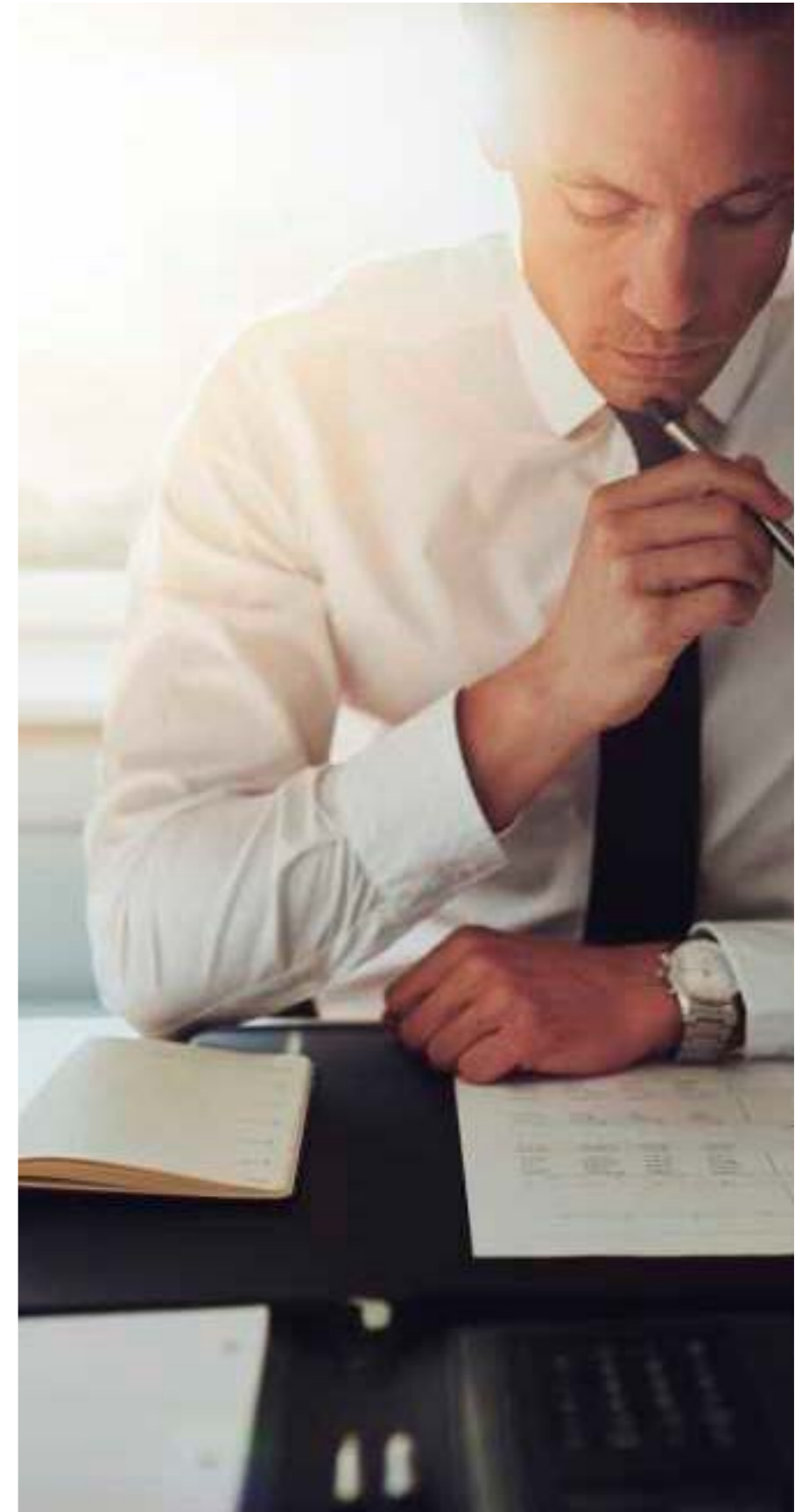
Empreender: conceito e desafios

Podemos entender como empreendedorismo a habilidade que uma pessoa tem para encontrar possibilidades em meio a problemas, e aplicar seus recursos em algo que traga retornos positivos à sociedade.

Nesse sentido, é necessário que, desde o momento inicial do negócio, o(a) empreendedor(a) seja criativo(a), o que nem sempre significa criar algo novo a partir do zero, mas recombina ideias já existentes com o objetivo de trazer novas alternativas e possibilidades para aqueles que farão uso de suas criações.

Sendo assim, no Brasil temos um cenário desafiador para quem busca caminhar nessa área.

Um dos motivos para isso é o nosso sistema tributário, que afeta diretamente a lucratividade e a competitividade de muitas empresas.



Paralelo a isso, temos também a alta burocracia, que acompanha os negócios desde a sua abertura.

Sem contar em uma alta concorrência que, quanto menor for o porte da empresa, maior será o comprometimento da sua continuidade.

Dessa forma, é fundamental buscar por uma gestão cada vez mais profissional e que se atente para todos esses aspectos desde o início, visto que decisões tomadas nessa etapa de forma equivocada podem comprometer, inclusive, as finanças do empreendimento.



Plano de negócios: a estratégia que você precisa para reduzir os riscos em sua gestão

Logo, para contornar os problemas de um cenário como esse, é fundamental contar com estratégias que permitam reduzir os riscos e ter mais controle sobre a empresa.

Sendo assim, o plano de negócios é uma ferramenta que possibilita ao(a) gestor(a) um maior entendimento sobre os pontos que irão influenciar o comportamento do negócio, possibilitando se antecipar a situações que comprometem negativamente a empresa e reforçar seus pontos



O que é

Trata-se de um estudo elaborado com o objetivo de conhecer os vários aspectos que influenciam o andamento das atividades do empreendimento.

Ele nada mais é do que um documento desenvolvido a partir de pesquisas, que tem como objetivo realizar a testagem da viabilidade de um negócio.

Dessa forma, ele busca analisar todos os aspectos que podem repercutir nas atividades de um determinado estabelecimento, desde fornecedores, concorrentes, até suas metas e a gestão financeira.

Como deve ser desenvolvido

Inicialmente, é importante que você busque fazer o levantamento de aspectos relacionados à sua empresa como a atividade que será desenvolvida, a natureza empresarial, o quadro societário, o endereço em que será estabelecida, dentre outros pontos.

Posteriormente, você deverá realizar a análise de mercado, pesquisando sobre os concorrentes e seus pontos fortes e fracos, bem como os da sua empresa e suas vantagens competitivas.

Além disso, você deverá fazer o levantamento de seus fornecedores e público-alvo, no intuito de conhecer as características de ambos, além de caracterizar o seu produto, estabelecendo a qualidade e a relação custo x benefício.

Em seu plano de negócios deverá constar o planejamento de marketing, com as estratégias de promoção, identificação de quais pontos de venda serão utilizados e quais preços deverão ser praticados.

Deverá, também, realizar o planejamento operacional, no qual deverão constar as funções que precisarão ser desenvolvidas em suas rotinas, bem como a quantidade de colaboradores, máquinas e equipamentos que serão utilizados em suas operações.

Ao realizar o plano de negócios, é importante que você também faça um controle financeiro que trará mais tranquilidade à sua gestão, já que, através dele, você obterá uma maior clareza sobre os custos e despesas envolvidos no início de sua operação, bem como determinar metas e estratégias.

Por fim, o último ponto que deverá constar em seu plano de negócios é a elaboração de um planejamento estratégico, que visa estabelecer alvos a curto, médio e longo prazo, bem como ações que permitam chegar a eles com mais facilidade.

Tipos de empresas que todo gestor deve conhecer

O seu plano de negócios deve ser voltado a aspectos estratégicos, os mais importantes de serem atendidos antes de iniciar.

Contudo, existem outros pontos que também podem comprometer os resultados da sua empresa, principalmente ao serem realizados da maneira errada.

São eles: o atendimento à burocracia e as escolhas realizadas nesse período.

Um desses quesitos se refere à escolha da natureza jurídica do empreendimento, que deve ser realizada no início das atividades.

Ela é tão importante que irá determinar quais serão os trâmites a serem seguidos durante todo o processo de abertura.

Sendo assim, para que você tenha um maior domínio sobre o assunto, relacionamos as principais nas próximas linhas.



Microempreendedor Individual (MEI)

O MEI é regido pela Lei nº123/2006 e consiste em uma modalidade diferenciada de empresa.

Teve como motivador o objetivo do Estado em retirar da informalidade autônomos, ambulantes e outros profissionais que operam sem registro.

Nesse sentido, poderão optar por essa modalidade as empresas que obtenham faturamento até R\$ 81 mil e que disponham de, no máximo, 1 colaborador, que receba um salário mínimo ou o teto da categoria.

Dentre as vantagens desse tipo de empreendimento temos a simplificação dos processos para abertura já que, dependendo do tipo de negócio, tudo poderá ser realizado através da internet, além do valor de impostos ser reduzido visto que, nessa modalidade, os valores cobrados são de R\$ 55,00 a título de contribuição previdenciária; R\$ 1,00 de ICMS e R\$ 5,00 de ISS.

Sendo assim, comércios e indústrias deverão recolher R\$ 56,00, e prestadores de serviços, R\$ 60,00.



Empresário Individual (EI)

Registrar uma empresa nessa natureza jurídica é para os empreendedores que desejam iniciar os negócios sozinhos.

Sendo assim, esse tipo de empreendedor não conta com um sócio ao explorar uma determinada atividade, preferindo fazê-lo por conta própria.

Uma das principais desvantagens dessa natureza jurídica é a facilidade em fazer com que o empresário responda, em caso de falência, com seus próprios bens.

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)

A EIRELI é uma natureza jurídica muito similar ao Empresário Individual, visto que também é uma modalidade de empresa aberta por um(a) único(a) dono(a).

Devido aos riscos envolvidos na abertura dessas Empresas Individuais, muitos gestores se valiam de sócios apenas para cumprir com os requisitos burocráticos, ou seja, para abrir Sociedades Limitadas, natureza jurídica que apresenta menores riscos aos bens pessoais dos sócios.

Com o objetivo de evitar situações como essas foi que a EIRELI surgiu.

Entretanto, para optar por essa modalidade é necessário atender a determinados requisitos, sendo um dos principais obter um capital social de, ao menos, 100 vezes o valor do salário mínimo.

Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)

Essa natureza jurídica é semelhante às anteriores no que se refere a abertura ocorrer apenas com a necessidade do empresário.

Logo, tem como vantagem não ser necessário um valor mínimo de capital social, porém, é obrigatório que ele seja integralizado no momento da abertura.

Ou seja, o valor estipulado para ser direcionado às atividades iniciais da empresa deverá ser aportado no momento em que ela for aberta.

Essa natureza foi criada através da Medida Provisória nº881/2019, a qual já foi convertida em lei.

Sociedade Limitada (LTDA)

Diferentemente das modalidades anteriores, em que é necessário apenas um interessado para começar o negócio, na Sociedade Limitada é necessária a existência de dois ou mais sócios, que se unem para explorar uma determinada atividade.

Aqui, cada sócio deverá contribuir com um valor específico para o capital social, além de sua responsabilidade na empresa - sobretudo na questão falência, será proporcional à essa participação.

Sendo assim, uma das principais vantagens dessa modalidade é proporcionar uma maior proteção aos bens pessoais dos sócios.

Sociedade Simples (SS)

Aqui, trata-se de uma natureza jurídica prestada por dois ou mais empresários que se organizam com o objetivo de explorar algum tipo de atividade de natureza intelectual, como, por exemplo, as científicas, artísticas ou literárias.

Nesse sentido, uma das principais diferenças entre essa e as modalidades vistas anteriormente é que, as empresas que optam pelas outras devem ter seus registros feitos em Junta Comercial, já na Sociedade Simples, os registros devem ser realizados em Cartório.

Registros em Órgãos Governamentais: conheça os principais

Bem, elaborado o seu plano de negócios e escolhida a natureza jurídica, é necessário, então, partir para o atendimento à parte burocrática, que, de forma simplificada, consiste em:



- Registro na Junta Comercial do estado em que a empresa estará sediada (para Empresário Individual, EIRELI, SLU e LTDA é necessária a obtenção do Número do Registro de Empresa (NIRE)), ou registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (para natureza jurídica SS);
- Registro na Receita Federal para obtenção do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Registro na Secretaria da Fazenda Estadual para obtenção da Inscrição Estadual no caso de empresas do ramo comercial e industrial;
- Registro junto à Prefeitura do município para obtenção da Inscrição Municipal no caso de empresas do ramo de prestação de serviços;
- Obtenção de alvarás e autorizações de funcionamento - dependendo do ramo de atividade que será explorado, os órgãos envolvidos nesse processo poderão mudar. Por exemplo: vigilância sanitária, ANTT, ANP, etc.
- Registro no Ministério da Fazenda-Previdência.

Além de atender à burocracia, é nesse momento também que decisões relativas à tributação deverão ser tomadas - e é sobre elas que conversaremos nas próximas linhas.



Enquadramento tributário: tudo o que você precisa saber para fazer a escolha certa

Bem, não é novidade que as questões relacionadas aos tributos trazem grandes preocupações às empresas de todos os tipos, não é mesmo?

Sendo assim, conhecê-las melhor vai permitir que você obtenha uma melhor gestão tributária em sua empresa ainda no momento da abertura, e você irá entender que existem soluções, dentro da lei, que permitem enxugar esses custos.

Simple Nacional

Esse é o regime preferido dos empresários, pois é destinado à micro e pequenas empresas, as quais, segundo a Lei nº123/2006, se trata dos empreendimentos que possuem um faturamento de até R\$ 4,8 milhões.

Contudo, esse não é o único critério que um estabelecimento deve atender para optar por essa modalidade, existem outros requisitos como atividade econômica desenvolvida e composição do quadro societário que podem influenciar no recolhimento de impostos.

O Simple Nacional surgiu como uma forma de reduzir os gastos com impostos que empresas desse porte têm, e o Governo estabeleceu esse regime justamente levando em consideração a importância dessas empresas para a movimentação da economia nacional, além da geração de emprego e renda.

Além disso, o Governo também considerou a desvantagem competitiva e o poder de barganha que microempresas e empresas de pequeno porte possuem, se comparadas a negócios maiores.

Sendo assim, o Simples Nacional busca simplificar a burocracia, e um exemplo disso é o pagamento de 8 impostos recolhido em uma única guia, sendo o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), facilitando e muito o trabalho do(a) empresário(a), além do número reduzido de declarações que devem ser enviadas ao fisco, tratando-se apenas da Declaração de Informações Sócio Econômicas Fiscais - DEFIS.

Lucro Presumido

Nesse regime, como o próprio nome diz, o Governo presume o lucro que sua empresa irá obter.

Para isso, ele estipula percentuais que deverão ser aplicados sobre o faturamento, os quais são obtidos através de análises de mercado sobre a lucratividade geral de empresas do segmento.

Esses percentuais costumam variar entre 1,6% a 32%.

Eles são aplicados sobre o faturamento e trata-se do resultado da operação utilizada para calcular os tributos IRPJ e CSLL da empresa, que possuem, respectivamente, alíquotas de 15% e 9%.

Nesse regime é cobrado o adicional do IRPJ sobre o valor do lucro que ultrapassar R\$ 20 mil ao mês proporcional ao período calculado, além do PIS (0,65%) e da Cofins (3,00%). Esses últimos incidem diretamente sobre o faturamento do negócio.

Lucro Real

Esse regime é evitado pelos empresários por ser considerado um dos mais complexos, visto que um de seus fatores é a alta carga tributária.

Trata-se de um regime obrigatório para as entidades que faturaram no ano-calendário anterior mais de R\$ 78 milhões e que desenvolvem atividades específicas como área financeira e de seguros. Nele, o IRPJ e a CSLL, com alíquota igual ao Lucro Presumido - de 15% e 9%, respectivamente -, devem ser apurados sobre o lucro que, de fato, a empresa obteve no período.

Sendo assim, a contabilidade deverá estar sempre atualizada.

Nessa modalidade também há um adicional, dessa vez tratando-se do Imposto de Renda, e seguindo as mesmas regras do Lucro Presumido.

Entretanto, vale lembrar que nem todas as receitas e despesas podem ser consideradas para o cálculo do IRPJ e CSLL. Por exemplo, despesas de caráter punitivo, como, por exemplo, multas de trânsito, não são consideradas.

Para isso, é utilizado o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), que busca, justamente, evidenciar esses registros e a maneira como os tributos foram calculados no período.

Tratando-se do PIS e da Cofins, as alíquotas que devem ser utilizadas são de 1,65% e 7,6%, respectivamente, contudo, embora mais altas, têm a vantagem da possibilidade de utilizar o crédito dos mesmos percentuais na aquisição de insumos.

Além disso, é importante lembrar que existem outros impostos que poderão ser cobrados levando em consideração as atividades desenvolvidas pela empresa, como o ICMS, tratando-se de indústrias e comércios, ou o ISS, tratando-se de prestadores de serviços.

Planejamento tributário

Como você percebeu, as empresas possuem diferentes possibilidades de escolha quanto ao regime tributário mais adequado.

E ao escolher, certamente os empresários optam pelo regime que representa menores gastos ao negócio.

E é justamente nesse ponto que entra o planejamento tributário.

Através dele, você consegue entender qual regime é o mais vantajoso para o seu empreendimento, com base na análise da apuração, na atividade desenvolvida pela sua empresa e a maneira como o mercado influencia o seu negócio.

Contudo, é importante deixar claro que, para que o planejamento seja elaborado com eficiência, é imprescindível contar com apoio especializado de um profissional contábil que tenha profundo conhecimento da legislação, além de conhecer os detalhes do seu empreendimento e entender como o mercado se comporta e influencia na dinâmica da sua empresa.

Aqui, é necessário lembrar que o planejamento tributário, quando feito de forma completa, irá auxiliar a encontrar outras formas, também dentro da lei, que possam contribuir para enxugar seus gastos com tributos.

Também vale ressaltar que, além da vantagem de reduzir a carga tributária, através do planejamento você consegue realizar um levantamento de todas as leis que o seu empreendimento deverá atender, facilitando que sua empresa se mantenha em conformidade legal.

Contratação de uma assessoria contábil: entenda os motivos

Bem, você conseguiu perceber quantos aspectos diferentes estão ligados à abertura de uma empresa?!

Fazer todas essas escolhas sozinho(a) nem sempre é algo vantajoso.

Primeiro porque, para tomar decisões é necessário considerar detalhes que envolvem aspectos bastante específicos do seu negócio, e estudar com rigor e profundidade cada um dos tópicos trazidos em nosso e-book tomará muito do seu tempo, ainda mais para compreender como funcionam na prática.

Sendo assim, contar com apoio de quem já domina o assunto é essencial. Uma assessoria contábil irá te ajudar a realizar escolhas com uma maior probabilidade de acerto e considerando os impactos que cada uma delas terá no futuro do seu negócio, principalmente tratando-se do financeiro.



Conclusão

Como vimos até aqui, a abertura de uma empresa, quando feita de forma verdadeiramente correta e com o objetivo de reduzir os riscos envolvidos no investimento, deve considerar vários aspectos e o plano de negócios atua justamente para te ajudar nesse cenário.

Existem várias naturezas jurídicas que podem ser escolhidas no momento do registro do seu empreendimento, cada uma delas com características que podem fazer toda diferença no futuro, sobretudo tratando-se do seu patrimônio pessoal em situações de falência.

Além disso, para que um negócio opere da forma adequada, é necessário cumprir com uma série de etapas em diferentes órgãos públicos, desde a elaboração do contrato social até a obtenção de alvarás e autorizações de funcionamento.

Abordamos também sobre os diferentes tipos de enquadramento tributário e a importância de contar com um planejamento tributário para escolher aquele que representa menores gastos para a sua empresa, além da simplificação da burocracia.



E nesse sentido, para lidar com todos esses fatores envolvidos no correto registro e início das atividades do seu negócio, contar com uma assessoria contábil vai te ajudar a simplificar todos esses pontos e ainda garantir que suas escolhas sejam feitas levando em consideração a estratégia da sua empresa.

E para essa assessoria, você pode contar conosco, da Contamax Assessoria Contábil.

Somos uma contabilidade especializada na abertura de empresas e podemos dar o apoio que você precisa para realizar o registro do seu negócio de acordo com a legislação e com suas metas a curto, médio e longo prazo.

Além disso, temos uma equipe preparada para realizar todo o processo com agilidade para que você possa começar a operar - e lucrar - o mais rápido possível.

Entre em contato conosco e entenda os benefícios de contar com os nossos serviços em seu empreendimento!



Conheça o nosso negócio

Nós, da Contamax Assessoria Contábil, somos uma contabilidade localizada no Ceará focada em melhorar os resultados dos nossos clientes.

Para isso, contamos com profissionais altamente qualificados e que buscam atualizar seus conhecimentos constantemente, acompanhando as principais mudanças ocorridas na área contábil que são realizadas com frequência.

Contamos com experiência de mais de 23 anos no mercado, prestando serviços de excelência a cada uma das empresas que estão ou estiveram sob nossa responsabilidade.

Estamos preparados para oferecer o melhor em serviços contábeis e fornecer o suporte que sua gestão precisa através da nossa assessoria contábil especializada.

Converse com um de nossos profissionais e veja todos os benefícios que iremos trazer ao seu negócio!

E-mail: contamaxcontabil@gmail.com

Telefone: (85) 99992-1216 / (85) 3046.0900 / (85) 3271.3847

Endereço: Rua Eduardo Sabóia, nº 411, Papicu,
Fortaleza -CE. CEP: 60.160-260.